



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 213/2023-GP

Jacundá-PA, em 21 de junho de 2023.

Ao Senhor,
Izaac Scheidegger Emerique
Diretor do Departamento de Contratos e licitação
Jacundá - PA.

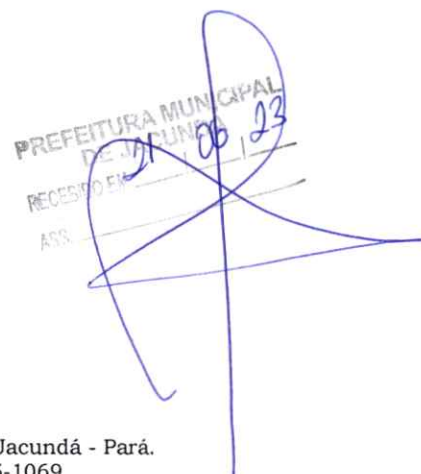
Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar em anexo o ofício nº 054/2023-SEMAPLAN, com solicitação de abertura de licitatório para a contratação dos serviços de **“Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial por meio do Programa Cidade Empreendedora”** que visa alcançar diversos eixos específicos, como: Gestão Municipal, Lideranças Locais, Desburocratização, Sala de Empreendedor, Compras Governamentais, etc..., autorizamos a vossa senhoria a referida demanda conforme detalhamento e demais condições que integra o ofício acima para todos os fins.

Sendo assim, autorizamos a realização do procedimento licitatório para a referida contratação e que sejam tomadas as providências necessárias, conforme estabelecido em lei.

Atenciosamente,

Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"Juntos resgatando nossa história"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



Ofício nº 054/2023 – SEMAPLAN

Jacundá, 20 de junho de 2023

Ao Sr.
Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente encaminhar o Termo de Referência em anexo para solicitar que seja viabilizado a abertura de Processo para a contratação dos serviços de, "Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial por Meio do Programa Cidade Empreendedora".

É importante salientar que a aquisição visa alcançar diversos eixos específicos como: *Gestão Municipal, Lideranças Locais, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Empreendedorismo na Escola, Inclusão Produtiva, Cooperativismo e Crédito*. Os eixos propostos trabalhados conforme plano de trabalho estabelecido tem a finalidade de avançar estrategicamente a gestão municipal.

Diante disso, alcançaremos objetivos específicos que trarão resultados no desenvolvimento local, atingindo os setores que tem potencialidade para aguçar a economia e consequentemente teremos um crescimento propício no setor público e privado.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


ELIANE SANTOS PINHEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 009/2021 – GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ/MF: 05.854.633/0001-80



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente **Termo de Referência** tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados pelo **SEBRAE/PA** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, quer seja, **"Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial por Meio do Programa Cidade Empreendedora"**, sem o menor vínculo empregatício entre as partes.

2. OBJETIVO

2.1 A implantação de políticas de desenvolvimento municipal envolvendo 62 soluções contidas em oito eixos de atuação: 1- Gestão Municipal; 2- Lideranças Locais; 3- Desburocratização; 4- Sala do Empreendedor; 5- Compras Governamentais; 6- Empreendedorismo na Escola; 7- Inclusão Produtiva; 8- Cooperativismo e Crédito.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Capacitar o corpo de servidores para aplicação de políticas públicas para o desenvolvimento local conforme o portfólio de soluções do "Programa Cidade Empreendedora";

3.2 Capacitar micro e pequenas empresas e equiparadas legalmente para se tornarem fornecedores da administração pública municipal, conforme o portfólio de soluções do "Programa Cidade Empreendedora";

3.3 Realizar e/ou promover eventos e missões técnicas com a participação dos servidores públicos municipais para auxiliar na aplicação de políticas públicas para o desenvolvimento local conforme o portfólio de soluções do "Programa Cidade Empreendedora";

3.4 Melhorar o ambiente legal para as micro e pequenas empresas possam praticar a gestão sustentável e aumentar seu nível de competitividade no mercado, conforme o portfólio de soluções do "Programa Cidade Empreendedora".

4. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jacundá tem ao longo dos anos diversificado e ampliado os serviços prestados a comunidade, e diante do crescente aumento dos desafios para a administração pública vem buscando parcerias em busca da solução ou melhoria destes problemas que tanto afligem nossa comunidade.

Através desta parceria com o **SEBRAE/PA** no **"Programa Cidade Empreendedora"**, estamos buscando o objetivo de transformar nosso município com a implantação de políticas públicas de desenvolvimento através de eixos estratégicos como: Liderança, Sala do Empreendedor, Compras Públicas, Desburocratização e Educação Empreendedora; que buscam a solução dos diversos problemas através de novas ideias transformando a situação existente e permitindo o aprimoramento do ambiente de negócios dentro de nosso município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ/MF: 05.854.633/0001-80



5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETIVO

5.1 Será criado um Grupo de Trabalho Técnico com membros indicados pelo SEBRAE/PA e Prefeitura Municipal de Jacundá, com a responsabilidade de construir um cronograma de aplicação de soluções de acordo com o PLANO DE TRABALHO em anexo.

6. ENQUADRAMENTO

6.1 O presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos especializados é decorrente de dispensa de Licitação, amparado no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

7. CONTRATO

7.1 O Contrato de Prestação de Serviços Técnicos terá a vigência de 18 meses a contar da data da assinatura do Contrato.

8. PRAZO PARA INÍCIO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 Após a assinatura entre as partes conforme plano de trabalho do SEBRAE/PA em anexo, será realizado a reunião de "KICKOFF" onde será criado um Grupo Técnico de Trabalho que terá como responsabilidade a construção do cronograma de aplicação das soluções a fiscalização, a gestão e o monitoramento para fins de cumprimento do objeto deste Contrato, que terá como composição membros indicados do SEBRAE/PA e pela Prefeitura Municipal de Jacundá, que serão interlocutores na atuação de cada eixo do Programa.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Prefeitura Municipal de Jacundá designará para gestão/ fiscalização deste Contrato, os servidores(as), indicados pela Administração.

9.2 O SEBRAE/PA manterá, durante toda a vigência do presente Contrato, um gestor responsável pela coordenação e fiscalização dos serviços, objeto deste presente instrumento de acordo com a competência de cada regional e localidades abrangidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Obriga se a CONTRATANTE a:

10.1.1 Exigir que o serviço, objeto do contrato, seja executado em conformidade com o disposto na proposta e plano de trabalho do CONTRATADO;

10.1.2 Facilitar e colaborar com o SEBRAE/PA, para realização dos serviços contratados, comunicando quaisquer ocorrências que estejam em desacordo conforme proposta e plano de trabalho do CONTRATADO;

10.1.3 Efetuar o pagamento do contrato ao SEBRAE/PA, de acordo com os prazos e valores estabelecidos posteriormente em contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ/MF: 05.854.633/0001-80



10.1.4 Zelar pelo fiel cumprimento das Cláusulas do contrato a ser assinado, observando e fazendo cumprir fielmente o que estabelece a proposta e plano de trabalho, e especialmente ao que se refere aos níveis de serviços executados;

10.1.5 Cumprir com o perfeito andamento do trabalho e o comprometimento do CONTRATADO, a prestar todas as informações possíveis, além de fornecer os documentos necessários, permitindo a execução do cronograma proposto na proposta e plano de trabalho.

10.2 Obriga se o CONTRATADO a:

10.2.1 Executar os serviços objeto do contrato, no prazo previsto de acordo com a proposta e plano de trabalho elaborado pelo CONTRATADO;

10.2.2 Zelar pelo fiel cumprimento das Cláusulas do contrato assinado, observando e fazendo cumprir fielmente o que estabelece a proposta e plano de trabalho, e especialmente ao que se refere aos níveis de serviços executados;

10.2.3 Comprovar através de relatórios que os eventos contratados na proposta e plano de trabalho que foram executados.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Para a execução dos trabalhos propostos e detalhados na proposta e plano de trabalho do CONTRATADO, o investimento a cargo da Prefeitura Municipal de Jacundá será feito em 18(dezoito) parcelas iguais e consecutivas através de depósitos bancários em conta corrente indicada pelo CONTRATADO, de acordo com contrato assinado pelas partes, com vencimento a cada 30(trinta) dias, nos meses subsequentes.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará;
- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN;
- **Funcional Programática:** 04.122.0002.2.015 Planejamento e Gestão (Ativid Adm).

ELIANE SANTOS PINHEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN
Portaria nº 009/2021 – GP

PLANO DE TRABALHO

Programa Cidade Empreendedora

1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES



ENTIDADE CONTRANTE	CNPJ		
Prefeitura Municipal de Jacundá	05854633/0001-80		
ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP
Rua Bahia 54	Jacundá	PA	68.590-000
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato		

ENTIDADE CONTRATADA	CNPJ		
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE/PA	05.081.187/0001-19		
ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP
Trav. Municipalidade nº 1461, Umarizal	Belém	PA	66.050.350
Gestor e Fiscal - UDTTP	Gestor e Fiscal do Contrato - Agência		
Gestor 1: Izionildo C Cardoso Cargo/lotação: Gerente Adjunto da Unidade de Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas e coordenador estadual do Programa Cidade Empreendedora E-Mail Institucional: nildocardoso@pa.sebrae.com.br	Fiscal 1: Alrilene Silva da Silva Cargo/ lotação: Gerente da Agência do SEBRAE em Marabá E-Mail Institucional: alrilene@pa.sebrae.com.br		
Gestor 2: Bruno Abreu Bilby Cargo/lotação: Gerente da Unidade de Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas E-Mail Institucional: bilby@pa.sebrae.com.br	Fiscal 2: Daniela Ribeiro Xavier Coelho Costa Cargo/ lotação: Analista da Agência do SEBRAE em Marabá E-Mail Institucional: daniela@pa.sebrae.com.br		



CIDADE
EMPREENDEDORA



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Após a assinatura entre as partes será realizada a reunião de "KICKOFF" onde será criado um Grupo Técnico de Trabalho que terá como responsabilidade construir o cronograma de aplicação das soluções a fiscalização, a gestão e o monitoramento fins de cumprimento do objeto deste contrato.

O Grupo Técnico de Trabalho terá sua composição membros indicados pela Unidade de Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas do SEBRAE/PA, pela Agência do Sebrae da região Baixo Amazonas e pela Prefeitura de Jacundá/PA.

A prefeitura deverá indicar interlocutores (sugerimos os secretários) para cada eixo de atuação do programa, a saber:

1. Gestão Municipal, 2. Lideranças Locais, 3. Desburocratização, 4. Sala do Empreendedor, 5. Compras Governamentais, 6. Empreendedorismo na Escola, 7. Inclusão Produtiva, 8. Cooperativismo e Crédito

Belém, 26 de abril de 2023.

Izionildo Carvalho Cardoso
Gerente Adjunto
Unidade de desenvolvimentos Territorial e de
Políticas Públicas – UDTPP e Coordenador
Estadual do Programa Cidade Empreendedora





O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Por meio de metodologias sistematizadas os municípios poderão avançar em busca da redução da burocracia, implementação ou incremento de marcos legais para agilizar o processo de abertura e legalização das atividades econômicas.

- 1 Mapeamento da Redesim Municipal
- 2 Elaboração da Tabela de Classificação do Grau de Risco Conforme CNAE
- 3 Integração dos Processos de Registro e Legalização Entre os Órgãos Municipais
- 4 Fiscalização Orientadora Para os Pequenos Negócios
- 5 Seminário Sobre os Benefícios da Lei da Liberdade Econômica (LLE)
- 6 Regulamentação da LLE Municipal

Público-Alvo:

Prefeito, Município, Empreendedor e Municípios.

Formato:

Consultoria e Instrutoria

SALA DO EMPREENDEDOR

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Estimular o empreendedorismo, preparar empreendedores para formalização de negócios e aumentar a longevidade, competitividade e inovação dos pequenos negócios.

- 1 Estruturação e Funcionamento
- 2 Manual de Apresentação da Sala
- 3 Formalização de Parcerias e Ações Interna e Externa
- 4 Apoio e Acompanhamento da Sala
- 5 Elaboração de Indicadores de Atendimento e Desempenho da Sala
- 6 Sala Itinerante
- 7 Pesquisa de Satisfação
- 8 Assessoria Para Obtenção do Selo de Atendimento da Sala do Empreendedor
- 9 Capacitação Básica dos Atendentes
- 10 Capacitação Para a Obtenção de Alvará, Licenciamento Sanitário e Ambiental
- 11 Capacitação Como Fornecedor Para Prefeitura MPE/AF
- 12 Capacitação Quanto a Obtenção de Microcrédito
- 13 Capacitação Quanto a Marketing Digital

Público-Alvo:

Prefeito, Município, Empresários e Servidores.

Formato:

Consultoria e Instrutoria



O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Com metodologia de acolhimento e formações profissionais, o objetivo do eixo de inclusão produtiva é apresentar uma proposta de um trabalho em conjunto com as Prefeituras, por meios dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) para dar acesso as pessoas em situação de vulnerabilidade promovendo a qualificação para o trabalho.

- 1 Apoio e Orientação aos Servidores e Gestores do CRAS
- 2 Atendimento ao Público do CADÚNICO Atendido Pelo CRAS
- 3 Empreendedorismo Feminino
- 4 Capacitações em Gestão de Pequenos Negócios
- 5 Crescendo e Empreendendo

Público-Alvo:

Prefeito, Município e Servidores.

Formato:

Consultoria e Instrutoria

COOPERATIVISMO E CRÉDITO

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Este eixo apresenta metodologias que facilitarão o acesso ao crédito pelos pequenos negócios, estimulando assim o seu desenvolvimento e competitividade. Apresenta também orientações para a criação e operação de cooperativas de pequenos negócios rurais, que irão fortalecer o segmento.

- 1 Seminário Sobre Cooperativismo e Associativismo
- 2 Capacitação Formalização de Cooperativas
- 3 Mapeamento das Oportunidades de Mercado para Cooperativas
- 4 Articulação com Instituições Financeiras Para Facilitar o Acesso ao Crédito

Público-Alvo:

Prefeito, Município, Secretário e Municípes.

Formato:

Consultoria e Instrutoria



OFÍCIO CE Nº 001/2023

Belém, 22 de março de 2023.



Assunto: Cidade Empreendedora

Senhor Prefeito,

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – Sebrae Pará é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios no estado. Há 48 anos atua com foco no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de desenvolvimento da economia paraense por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios.

Desta forma, intensificando a parceria institucional com esse Poder Municipal, vimos por meio deste, apresentar o Cidade Empreendedora.

O Programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa do Sebrae que integra gestão pública e pequenos negócios em um ambiente de oportunidades para estimular a economia local e desenvolver os municípios. É o elo do papel do Sebrae como parceiro estratégico dos gestores públicos na missão de melhorar o ambiente de negócios do estado do Pará. O programa tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos de Gestão Municipal, Lideranças Locais, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Empreendedorismo na Escola, Inclusão Produtiva e Cooperativismo e Crédito.

Os contatos com este SEBRAE poderão ser feitos diretamente com o Gerente da Unidade de Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, Sr. Bruno Abreu Bilby, (91) 9 8446-2289, ou com o Coordenador estadual do Programa Cidade Empreendedora, Sr. Izionildo Carvalho Cardoso, (91) 9 8406-8959. Para comunicações por meio eletrônico, disponibilizamos o seguinte endereço: udtpp@pa.sebrae.com.br Cc seex@pa.sebrae.com.br.

Na certeza de poder contar com a atenção de V. S.^a, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Rubens Magno

Diretor-Superintendente do Sebrae no Pará





DETALHAMENTO DOS EIXOS

GESTÃO MUNICIPAL

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Promover o engajamento e a capacitação dos gestores públicos, priorizando a agenda do desenvolvimento econômico do município.

- 1 Diagnóstico do Ambiente Legal
- 2 Município em Números
- 3 Levantamento de Oportunidades
- 4 Oficina do Desenvolvimento Econômico Local
- 5 Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal (PDEM)
- 6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)
- 7 Assessoria Para Participação no PSPE – Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor
- 8 Apoio ao Planejamento Estratégico Para o Desenvolvimento Econômico Local

Público-Alvo:

Prefeito, Município, Secretário e Municípes

Formato:

Consultoria e Instrutória

LIDERANÇAS LOCAIS

Identificar e estimular o diálogo entre lideranças públicas, empresariais e do terceiro setor, construindo uma rede de relacionamento convergente ao desenvolvimento.

- 1 Formação Básica do Agente de Desenvolvimento
- 2 Formação do Comitê Gestor da Lei Geral da Micro e Pequenas Empresas
- 3 Gestão e Monitoramento dos Indicadores de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial
- 4 Formação Intermediária de Agente de Desenvolvimento
- 5 Noções da Lei da Liberdade Econômica, LGPD e Nova Lei de Licitações
- 6 Coordenação do Fluxo das Oportunidades de Compras do Município Para MPE/AF
- 7 Formação Avançada do Agente de Desenvolvimento
- 8 Fórum de Secretários de Desenvolvimento

Público-Alvo:

Prefeito, Município, Agente de desenvolvimento e Municípes.

Formato:

Consultoria e Instrutória



COMPRAS GOVERNAMENTAIS

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Apoiar o município na adequação de seus processos licitatórios para compras de produtos e serviços locais e preparar os pequenos negócios para fornecerem para o poder público.

- 1 Como Vender Para o Governo - MPE
- 2 Como Vender Para o Governo - AF
- 3 Proposição de Editais com Tratamento Diferenciado Para MEI/ME/EPP
- 4 Orientação Para Elaboração e Divulgação de Chamada Pública da AF e do PAC no PNCP
- 5 Elaboração e Divulgação dos Indicadores de Compras do Pequeno Negócio (MPE/AF)
- 6 Regionalização do Cardápio Para Merenda Escolar
- 7 Apoio para Implantação das Compras Locais e Regionais
- 8 CAE - Atuação, Controle e Recomendações
- 9 Encontro de Negócios (AF/Supermercados/Mini supermercados)
- 10 Apoio Para Implantação do ETP, PCA, PNCP, Agente de Contratação
- 11 Assessoria para Implantação da Nova Lei de Licitações
- 12 Alimentação Escolar (Merendeiras, Nutricionistas e o CAE)
- 13 Elaboração e Divulgação dos Indicadores de Compras da Agricultura Familiar

Público-Alvo:

Prefeito, Município, Empresários, Servidores e Agricultores.

Formato:

Consultoria e Instrutoria

EMPREENDEADORISMO NA ESCOLA

O QUE SE PROPÕE COM ESTE EIXO

Promover o empreendedorismo nas escolas, avaliar o ambiente institucional para implementação da educação empreendedora, formar professores e gestores escolares nas competências empreendedoras e disponibilizar conteúdo inovador para os estudantes.

- 1 Terrário - 1º ao 5º Ano
- 2 Oficinas de Empreendedorismo - 6º ao 9º Ano
- 3 Viagem ao Mundo do Empreendedorismo
- 4 Projeto de Vida
- 5 Relações Humanas

Público-Alvo:

Prefeito, Município, Professores, Aluno e Família.

Formato:

Consultoria e Instrutoria





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230621001



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 03 Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Gov

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Gov.

PROJETO / ATIVIDADE : 2.015 Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.99 Outros serviços de consultoria

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135500	SERVIÇO DE CONSULTORIA	1,0000	SERVIÇO	100.000,00

Jacundá, 21 de Junho de 2023

ELIANE SANTOS PINHEIRO
RESPONSÁVEL

rpt01